



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

## **DECRETO Nº 1567, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhadas no exercício de 2021 na forma que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64,

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a administração anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

Considerando o interesse público a ser preservado;

Decreta:

**Art. 1º.** Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2021, inscrito no balanço geral do MUNICÍPIO em Restos a Pagar - não processados a seguir descrito:

<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
818	Zucato Assuntos Contábeis Ltda	10.580,00
2494	CEMIG Distribuição S/A	275,64
2495	CEMIG Distribuição S/A	902,77
2501	CLARO S/A	50,00
2502	CLARO S/A	50,00
2503	CLARO S/A	70,41
2504	CLARO S/A	45,92
2505	CLARO S/A	58,08
2506	CEMIG Distribuição S/A	100,00
2507	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	701,17
2508	Telefônica Brasil S/A	2.000,00
2512	Telefônica Brasil S/A	754,03
2513	Telefônica Brasil S/A	400,00



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

2514	Telefônica Brasil S/A	200,00
2515	Telefônica Brasil S/A	100,00
2516	Telefônica Brasil S/A	200,00
2517	Cia Paulista de Força e Luz	123,94
2519	Construtora Simoso Ltda	8.986,52
2163	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	71,77
1928	Med Center Comercial Ltda	24,00
1137	Evoluti Ltda	4.050,00
1143	Evoluti Ltda	139,00
1157	Evoluti Ltda	180,70
1890	D. F. Astolpho	98,50
1899	D. F. Astolpho	54,40
1900	D. F. Astolpho	3.700,95
1905	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	120,87
1906	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	26,80
1917	D. F. Astolpho	256,50
1918	D. F. Astolpho	28,35
1919	D. F. Astolpho	5,54
2021	Casa Fort Materiais de Construção Ltda	210,00
2056	Equipar Médico Hospitalar Ltda	193,00
2114	Evoluti Ltda	4.050,00
2312	D3JF empreendimentos Comerciais Eireli	620,00
	Biohosp Produtos Hospitalares S/A	2.373,24
	Cimed Indústria de Medicamentos Ltda	305,00

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de outubro de 2022

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal